



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 3/2023

DAVI DE ALMEIDA **DIONIZIO**, Cap Av

**Implementação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos para os
Processos de Ordens de Missão no Grupo de Transporte Especial**

Rio de Janeiro
2023

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 3/2023

DAVI DE ALMEIDA **DIONIZIO**, Cap Av

**Implementação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos para os
Processos de Ordens de Missão no Grupo de Transporte Especial**

Trabalho de conclusão de curso apresentado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica como requisito parcial para aprovação no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Liderança com Ênfase em Gestão no COMAER.

Linha de Pesquisa: Gestão Institucional
Orientador: Pedro Nolasco Duarte, Maj Av

Rio de Janeiro

2023

DAVI DE ALMEIDA **DIONIZIO**, Cap Av

**Implementação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos para os
Processos de Ordens de Missão no Grupo de Transporte Especial**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da
Aeronáutica.

Aprovado por:

Wellington Azevedo dos Santos, Maj Inf
EAOAR

Pedro **Nolasco** Duarte, Maj Av
EAOAR

Rio de Janeiro

2023

RESUMO

A Constituição do Brasil obriga os órgãos públicos a seguirem os princípios constitucionais da eficiência e da publicidade. Atualmente no Grupo de Transporte Especial (GTE), os processos de Ordem de Missão (OM) são tramitados por meio de documentos físicos e com assinaturas manuais dos envolvidos, acarretando lentidão no trâmite e custo relacionado ao uso de papel, por conseguinte, diminuindo a eficiência. Adicionalmente a isso, o fato desses documentos tramitarem em setores internos, as informações produzidas não são franqueadas à sociedade, diminuindo a transparência. Diante desse contexto, este trabalho defende que a implementação de softwares de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), nos processos de OM, otimiza o cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, previstos na Constituição Federal. Para sustentar a tese, tem-se que a utilização de softwares de digitalização de processos no GTE aumenta a eficiência, ao agilizar todo o trâmite e reduzir o custo relativo ao uso de papéis. Além disso, ao utilizar essas ferramentas, o GTE permite o fácil acesso das informações de interesse público em qualquer fase do processo de OM, cumprindo assim as exigências da Lei de Acesso à Informação e, conseqüentemente, aumentando a publicidade dos dados produzidos. Podemos ainda inferir que, ao aplicar soluções de GED em outras unidades semelhantes ao GTE, a FAB eleva o nível em relação ao cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública, melhorando os serviços prestados aos cidadãos e aprimorando sua imagem institucional perante a sociedade.

Palavras-chave: Gerenciamento Eletrônico de Documentos. Ordem de Missão. Eficiência. Transparência. Publicidade.

1 INTRODUÇÃO

Em um contexto de órgão público, fundamentar-se nos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Brasil, 1988) é essencial para otimizar a gestão dos recursos públicos. Isto posto, tem-se que a eficiência implica na busca por melhores maneiras de alcançar os objetivos institucionais, através da implementação de processos rápidos e o uso racional de recursos. Já a publicidade pressupõe a disponibilização acessível, independente de requerimentos dos cidadãos, para que estes compreendam como as decisões são tomadas e como os recursos são utilizados (Brasil, 2011).

Sendo um ente da Administração Pública, o Grupo de Transporte Especial (GTE) mobiliza seus recursos humanos e meios aéreos através do processo de Ordem de Missão (OM). Atualmente, esse processo é conduzido por meio de documentos físicos contendo dados e assinaturas manuais dos envolvidos e percorre um fluxo de atividades em diversos setores do GTE e em órgãos superiores do Comando da Aeronáutica até sua conclusão.

O processamento de documentos físicos é realizado de maneira lenta e gera custos com o gerenciamento do papel (cópias, contratos de impressão e armazenamento), reduzindo a eficiência. Além disso, a tramitação de documentos não digitalizados das missões do GTE dificulta a eficácia no cumprimento do princípio da publicidade, pois, quando o processo percorre por setores internos do Grupo e não é franqueado à sociedade, o fácil acesso dessas informações, acaba não cumprindo totalmente com as exigências da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em contrapartida, as instituições estão adotando softwares de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) como ferramentas modernas que permitem o armazenamento, organização e acesso de documentos de forma rápida e segura, gerando um destaque na gestão documental, ganhando em produtividade e transparência.

Diante desse contexto, este trabalho defende que a implementação de softwares de GED nos processos de OM do GTE otimiza o cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, previstos na Constituição Federal.

Para sustentar a tese, tem-se que a utilização de softwares de digitalização de processos no GTE aumenta a eficiência ao agilizar todo o trâmite e reduzir os custos relativos ao uso de papéis.

Além disso, ao utilizar essas ferramentas, o GTE aumenta a publicidade dos dados produzidos, atendendo às exigências da LAI, uma vez que permite o acesso fácil às informações de interesse público em qualquer etapa do processo de Ordem de Missão.

2 DESENVOLVIMENTO

Sena e Guarnieri (2015) enfatizam que a Administração Pública é impelida para um ambiente de mudança constante, e o uso de tecnologia da informação (TI) sendo essencial para a tomada de decisão em todos os níveis. Mais adiante, sugerem que as práticas de sucesso, com o uso dos sistemas integrados de gestão, sejam adotadas no setor público para otimizar recursos e aumentar a transparência.

Ou seja, ao observar as ferramentas de sucesso em outros setores, os entes governamentais devem absorver novas técnicas para incentivar a melhoria da gestão em termos de eficiência e transparência, a fim de prestar serviços de qualidade à sociedade.

Objetivando essas qualidades da Administração Pública, o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) mostra à Força Aérea Brasileira (FAB) diretrizes para otimizar os processos de gestão e de apoio administrativo, com intuito de se padronizar procedimentos, informatizando-os e agilizando as respostas às necessidades da administração. Além disso, exige soluções eletrônicas que substituam tarefas por rotinas informatizadas para facilitar o acesso aos dados e agilizar os processos (Brasil, 2018).

Com o objetivo de encontrar ferramentas para melhorar a eficiência e a transparência, surge o conceito de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), que, segundo Elias (2012), é um conjunto de tecnologias que permitem o gerenciamento de documentos de forma eletrônica. Além disso, o Conselho Nacional de Arquivos define GED como um "conjunto de tecnologias utilizadas para organização da informação não estruturada de um órgão [...]" (E-ARQ, 2022, p. 21).

Neste contexto, o Grupo de Transporte Especial, ao lançar mão de softwares que utilizam o conceito de gerenciamento eletrônico de documentos, já consagrados em outros setores, otimiza o cumprimento dos princípios da eficiência e transparência na Administração Pública, bem como das diretrizes do PEMAER.

2.1 Utilização de gerenciamento eletrônico de documentos para aumento de eficiência

No Grupo de Transporte Especial, são tramitados anualmente, em média, 1.300 processos de Ordem de Missão. Por ser um trâmite que utiliza ainda papel e assinatura mecânica dos envolvidos, tem-se dificuldades relacionadas à lentidão na tramitação desses documentos e ao aumento de custos para o Grupo.

Com o objetivo de enfrentar problemas dessa natureza, Da Silva e Portugal (2016) realizam uma revisão bibliográfica e apresentam algumas vantagens do uso de GED, tais como: evitar a redundância de documentos, melhora da gestão da informação (Perez, 2001); rapidez na atualização dos dados, acesso por mais de um usuário, diminuição no tempo de recuperação da informação, redução de áreas para arquivamento de documentos (Borsoi, 2009); redução de custos, segurança da informação e documentação sempre disponível (Felix; Da Silva, 2010).

Isto posto e analisando na prática, Elias (2012) estuda a implementação de softwares de GED na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e conclui que essa ferramenta atinge plenamente suas finalidades, agilizando os processos da instituição, atualizando rapidamente os dados e reduzindo o tempo de recuperação da informação.

Ou seja, com o uso das soluções de GED, o GTE resolve os problemas de demora de coleta de assinaturas dos envolvidos nos processos de OM e de lentidão na busca de documentos em arquivos quando são solicitados.

Ainda nesse sentido, Felix e Da Silva (2010) reforçam que o GED permite a consulta do mesmo documento simultaneamente, diminuindo o tempo de trâmite, tornando-o ágil. Além disso, verificam que a implementação de ferramentas de GED, na Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Santa Catarina (SES/SC), cumpre o objetivo de proporcionar agilidade na rotina administrativa de forma a auxiliar seus gestores nas tomadas de decisões.

Ao adotar soluções semelhantes à SES/SC, o GTE consegue superar outros obstáculos em seus procedimentos de OM, tais como a falta de agilidade durante a tramitação dos documentos por estafetas e a lentidão causada por erros de preenchimento. Isso ocorre porque possibilita que os documentos sejam disponibilizados em repositórios digitais, eliminando a necessidade de um processo físico e simplificando as correções.

Além disso, Vasconcelos, Meireles e Maia (2014) afirmam que, através da utilização do GED em uma empresa, tem-se resultados positivos relacionados à redução de custos com cópias e o aproveitamento no espaço físico, devido à disponibilização dos documentos em arquivos digitais.

Ao analisar o caso da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), Vasconcelos, Meireles e Maia (2014) constataram que, antes, era necessário gastar 552.000 folhas por ano. Após um ano utilizando soluções de GED, houve uma economia de R\$ 22 mil, resultando em uma redução significativa nos gastos relacionados ao uso de papel.

Assim como a ALECE, o GTE lida com um grande volume de papel durante os procedimentos de Ordem de Missão, o que resulta em desafios relacionados ao alto custo de gerenciamento e armazenamento desses processos. A utilização de soluções de GED ajuda o GTE a reduzir esses custos de armazenamento, trâmite de papel e contratos de impressão.

Após todas essas análises, verifica-se que, ao utilizar ferramentas similares de GED, o GTE consegue agilizar o trâmite dos documentos de OM e reduzir os custos relacionados, otimizando, dessa forma, o princípio da eficiência da Administração Pública.

2.2 Utilização de gerenciamento eletrônico de documentos para aumento de transparência

Mendanha (2009) identifica princípios de transparência pública que devem guiar a visão política. Destacam-se alguns desses: a informação deve estar à disposição do público de maneira mais aberta possível; ser disponibilizada de maneira ágil, precisa e completa; e utilizar tecnologias para melhorar o acesso.

David Banisar (2006) afirma que cada governo deverá tomar medidas para aumentar a transparência de seus processos a fim de aumentar a confiança dos cidadãos nas ações governamentais.

Nesse sentido, e para garantir o princípio da publicidade da Constituição Federal, a LAI prevê a “divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações” (Brasil, 2011, p.1). Mais adiante, obriga o

Estado a garantir o acesso a essas informações de maneira franqueada, transparente e através de procedimentos ágeis.

Atualmente no GTE, o tratamento das informações referentes ao processo de Ordem de Missão é realizado através de documentos físicos que tramitam entre os setores internos do Grupo e, ao final, são armazenados em repositórios físicos, dificultando o resgate dessas informações quando solicitadas.

Isso causa uma diminuição da transparência, uma vez que não permite ao cidadão o acesso de maneira ágil e em qualquer fase do processo. Essas informações são fornecidas via requerimento somente ao final de todo o trâmite.

No estudo de caso da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Santa Catarina, Félix e Da Silva (2010) afirmam que, antes da implementação das soluções de GED, demorava-se dias para conseguir recuperar o documento solicitado. Após a implementação dos softwares, investe-se poucos minutos para consegui-los, além de permitir a garantia da segurança, do acesso e da preservação dos documentos.

Em uma situação semelhante, Villalobos e Oliver (2014) analisam a implementação de tecnologias de GED no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e concluem que o sistema facilita a consulta, reduz o tempo de recuperação de documentos, gera a possibilidade de acesso em tempo real aos documentos através de senhas e permite acesso simultâneo ao processo através da tecnologia de rede.

Observa-se que, ao utilizar ferramentas de GED, as instituições citadas desenvolvem a capacidade de recuperar as informações de maneira mais ágil em comparação ao trâmite físico dos documentos. Além disso, permite a visualização desses processos em tempo real por meio de um controle de acesso por senhas.

A implementação de ferramentas de gerenciamento eletrônico de documentos pelo GTE permite que os cidadãos, por meio de ferramentas de acesso remoto com senha, acompanhem os processos de maneira direta, eliminando a necessidade de requerimentos. Essa solução digital viabiliza o acesso ágil e descomplicado às informações, cumprindo as diretrizes da LAI, otimizando, portanto, o cumprimento do princípio de publicidade da Administração Pública.

3 CONCLUSÃO

Para aprimorar a eficiência e a transparência é essencial que os órgãos públicos adotem ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) com base nos princípios da Administração Pública. O trâmite de documentos de Ordem de Missão do GTE envolve assinaturas manuais e a produção de uma grande quantidade de documentos físicos, gerando lentidão nos processos e falta de transparência nas informações produzidas. O uso de soluções de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) representa uma abordagem adequada para otimizar esses processos, uma vez que se pode verificar os benefícios trazidos por essas ferramentas digitais em diversos setores.

Observando as experiências de outras instituições, a utilização das ferramentas de GED agiliza o processamento dos documentos e reduz os custos de gerenciamento de papel, conseqüentemente, otimiza o princípio da eficiência da Administração Pública.

Além disso, a introdução de sistemas de GED, nos processos de Ordem de Missão do GTE, concede o acesso fácil e direto às informações produzidas, permitindo que os cidadãos tenham contato, de maneira digital, com os dados de interesse público. Esse procedimento cumpre as exigências da LAI e contribui para fortalecer o princípio da publicidade na Administração Pública.

Diante do exposto, verifica-se que o uso de softwares de gerenciamento eletrônico de documentos, nos processos de OM do Grupo de Transporte Especial, otimiza os princípios da Administração Pública, quais sejam, o aumento da eficiência e de publicidade, por meio da agilidade nos trâmites de documentos, diminuição de custos, e aumento da transparência nas informações produzidas.

Por fim, há setores da FAB que utilizam processos físicos semelhantes aos de OM do GTE e, com isso, apresentam problemas de agilidade, custo e transparência, como por exemplo, o Sexto Esquadrão de Transporte Aéreo e a Base Aérea de Brasília. Se esses setores da FAB aprimorarem seus processos, utilizando soluções de GED, cumprirão as diretrizes do PEMAER, otimizando a eficiência e a transparência. Assim, ao aplicar essas soluções em um âmbito estratégico, a FAB eleva o nível em relação ao cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública, aprimorando sua imagem institucional perante a sociedade, melhorando a prestação de seus serviços aos cidadãos e fortalecendo a reputação da instituição.

REFERÊNCIAS

BANISAR, David. Freedom of information around the world 2006: A global survey of access to government information laws. **Privacy International**, 2006. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1707336. Acesso em: 30 set. 2023.

BORSOI, Claudete. Automação e gestão de acervos através da digitalização e do software winisis: relato de experiência Automation and management holdings through digitization and software winisis: reporting experience. **Revista ACB**, v. 14, n. 1, p. 238-252, 2009. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/645>. Acesso em: 23 set. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1503907193/constituicao-federal-constituicao-da-republica-federativa-do-brasil-1988>. Acesso em: 30 set. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 nov. 2011a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 30 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante. Portaria nº 2.102/GC3, de 18 de dezembro de 2018. Aprova a reedição do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica: PCA 11-47/2018. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n. 222, p. 220-227, 20 dez. 2018.

DA SILVA, Sidney Verginio; PORTUGAL, Nilton dos Santos. O gerenciamento eletrônico de documentos aplicado à gestão documental docente de uma Instituição de Ensino Superior no Sul de Minas Gerais. **Revista Gestão & Tecnologia**, v. 16, n. 1, p. 228-245, 2016. Disponível em: <http://revistagt.fpl.emnuvens.com.br/get/article/view/705/649>. Acesso em: 23 set. 2023.

E-ARQ Brasil (2022). **Modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos**. Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ. Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos (CTDE). Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/EARQV203MAI2022.pdf>. Acesso em: 23 set. 2023.

ELIAS, Ezmir Dippe. Gerenciamento eletrônico de documentos (GED): aplicação na Universidade Federal de Santa Catarina. **ÁGORA: Arquivologia em debate**, v. 22,

n. 45, p. 15-30, 2012. Disponível em:
<https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/417>. Acesso em: 27 out. 2023.

FELIX, Aliny; DA SILVA, Edson Rosa Gomes. A gestão documental como suporte ao governo eletrônico: caso da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC). **Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico**, v. 1, n. 2, 2010. Disponível em:
<https://buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/observatoriodoegov/article/view/19>. Acesso em: 27 out. 2023.

MENDANHA, Gisele de Melo Maeda. O direito de acesso à informação como fundamento da transparência. **Revista da CGU**, v. 4, n. 6, p. 59-70, 2009. Disponível em: https://revista.cgu.gov.br/Revista_da_CGU/article/view/262. Acesso em: 30 set. 2023.

PÉREZ, Alexeis Garcia. La gestión de documentos electrónicos como respuesta a las nuevas condiciones del entorno de información. **Acimed**, v. 9, n. 3, p. 190-200, 2001. Disponível em: http://scielo.sld.cu/scielo.php?pid=S1024-94352001000300003&script=sci_arttext. Acesso em: 23 set. 2023.

SENA, André Souza de; GUARNIERI, Patricia. Enterprise Resource Planning governamental: a percepção dos servidores atuantes no Projeto Ciclo do Ministério da Justiça quanto à implementação. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, p. 207-230, 2015. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rap/a/XTr8gkfBX79T8C4KvHhcZwc/?lang=pt>. Acesso em: 30 set. 2023.

VASCONCELOS, Jônatas; MEIRELES, Alandson Mendonça Ribeiro; MAIA, Felipe Conrado. Implantação de uma solução GED para a digitalização de documentos. **Revista Expressão Católica**, v. 4, n. 1, 2015. Disponível em:
https://rnp-primo.hosted.exlibrisgroup.com/permalink/f/vsvpiv/TN_cdi_crossref_primary_10_25190_rec_v4i1_1454. Acesso em: 23 set. 2023.

VILLALOBOS, Ana Paula De Oliveira; OLIVER, Paulo. A gestão informatizada de documentos no TCM do Estado da Bahia. **PontodeAcesso**, v. 8, n. 1, p. 24-38, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/6493>. Acesso em: 30 set. 2023.